

# CURSO PREPARATÓRIO PARA PRETENDENTES À ADOÇÃO – MODALIDADE EAD



## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1. Natureza da formação:** curso preparatório de ensino à distância, de caráter intensivo e com duração equânime à modalidade presencial.

**1.2. Requisitos para participação na formação:** ter realizado as etapas anteriores necessária à habilitação de pretendentes à adoção e/ou ser indicado como etapa necessária ao prosseguimento do feito da habilitação para adoção.

**1.3. Carga horária total:** 12 horas-aula.

**1.4. Número de vagas por turma:** 20 (vinte)

**1.5. Período de inscrição estimado:** 06 a 07 de julho de 2020

**1.6. Período de realização:** 08 a 17 de julho de 2020  
21 a 30 de julho de 2020

**1.7. Modalidade:** ensino à distância

**1.8. Público-alvo:** pretendentes à adoção do estado de Pernambuco.

## 2. EQUIPE GERAL

### 2.1. Coordenação do Curso:

- Priscila Barcellos – Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA (CIJ)
- Mirela Torres – Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA (CIJ)
- Paulo Teixeira – Núcleo Interprofissional de Assessoria Especializada – NIAE (CIJ)
- Cynthia Nery – Núcleo Interprofissional de Assessoria Especializada – NIAE (CIJ)

### 2.2. Coordenação de Infraestrutura

- Sandra Helena Barbosa – Núcleo de Assessoramento em Tecnologia da Informação – NATI | CIJ



## 2.3. Equipe de Apoio à elaboração do material didático e mediático

- Felipe Amorim – Analista Judiciário/Psicólogo – Coordenadoria da Infância e Juventude
- Dr. Rafael Souza Cardozo – Juiz Auxiliar da Vara de Infância e Juventude de Jaboatão
- Dra Naiana Lima Cunha Bhering– Juíza Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Abreu e Lima
- Dra. Hélia Viegas - Juíza Secretária Executiva da CEJA-PE
- Carolina Albuquerque - Analista Judiciário/Psicóloga – Segunda Vara da Infância e Juventude da Capital
- Adriana Mendonça - Analista Judiciário/Assistente Social - Segunda Vara da Infância e Juventude da Capital
- Pedro Silva – Analista Judiciário/ Pedagogo – Primeira Vara Cível da Comarca de Moreno
- Viviane Costa - Analista Judiciário/ Pedagoga - Vara Regional da Infância e Juventude de Caruaru
- Wliane Ribeiro - Analista Judiciário/ Pedagoga - Vara Regional da Infância e Juventude de Caruaru
- Ana Luiza F. Correia - Analista Judiciário/ Psicóloga - Segunda Vara Cível de Pesqueira
- Ana Karina Nunes Amorim - Analista Judiciário/ Assistente Social - Segunda Vara Cível da Comarca de Salgueiro
- Mônica Oliveira - Analista Judiciário/ Assistente Social - Vara Regional de Vitória de Santo Antão
- Paulo Teixeira - Analista Judiciário/Psicólogo – Coordenadoria da Infância e Juventude
- Priscila Barcellos - Analista Judiciário/Pedagoga – Coordenadoria da Infância e Juventude
- Sara Vargas - Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção – ANGAAD

## 2.4. Instituições colaboradoras:

- GAAP Caruaru- Lady e Wellinton
- Instituto Vitória Humana - Márcia Lima
- Gerencia de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (SDSCJ/PE) - Viviane Santos

## 2.5 – Participação especial (Depoimentos de adotantes)

- Conceição e Raimundo
- Conceição e Roberto
- Edmundo e Leandro
- Lady e Wellinton
- Janaína e Ismael
- Maria José

- Renicleide e Osvaldo

## 3. DETALHAMENTO DO CURSO

### 3.1 Ementa

O presente curso visa a promoção de etapa necessária para a habilitação à adoção, em conformidade com o art. 197-C §1º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990 e suas alterações) e orientado pela Instrução Normativa Conjunta nº 001/2013 do Tribunal de Justiça de Pernambuco, junto à Corregedoria Geral de Justiça e à Coordenadoria da Infância e Juventude, que trata da obrigatoriedade de participação dos postulantes à adoção em programa de capacitação e preparação nos aspectos jurídicos, sociais, pedagógicos e psicológicos da adoção e estabelece as diretrizes do curso no âmbito do Estado de Pernambuco, assim como organizar e oferecer o programa de preparação na modalidade à distância conforme disposto no Art. 1º §3º “II” da Instrução Normativa supracitada.

### 3.2. Objetivos

**Objetivo geral:** Promover a preparação dos pretendentes à adoção, na modalidade de ensino à distância, levando-os a refletir sobre os aspectos gerais do processo adotivo e efetiva filiação de crianças e adolescentes.

#### Objetivos específicos:

- Apresentar as necessidades do adotando, socializando as peculiaridades que possam expressar em torno do processo adotivo;
- Orientar e estimular à adoção inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou, com deficiências e de grupos de irmãos;
- Informar os pretendentes sobre os aspectos jurídicos, sociais, psicológicos e pedagógicos pertinentes à adoção
- Preparar os pretendentes para estabelecer contato com crianças e adolescentes em acolhimento familiar ou institucional, em condições de serem adotados;
- Possibilitar aos postulantes uma autoreflexão sobre seus limites e possibilidades para o exercício da adoção;
- Estimular à adoção legal.



## 4. COMPOSIÇÃO E PRINCIPAIS FUNÇÕES DAS EQUIPES

### 4.1. Coordenação do Curso

Responsáveis: Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA e Núcleo Interprofissional de Assessoria Especializada – NIAE | CIJ

Principais funções:

- Efetivar o cumprimento da proposta pedagógica do curso, oferecendo assessoria técnica necessária à equipe de tutores para o pleno desenvolvimento das atividades;
- Gerenciar a oferta e realização das aulas/atividades na plataforma EAD;
- Gerenciar as ações de rede que se constroem nos processos de ensino e aprendizagem no curso EAD.
- Providenciar o processo de inscrição dos pretendentes na plataforma.

### 4.2. Coordenação de Infraestrutura

Responsável: Núcleo de Assessoramento em Tecnologia da Informação – NATI | CIJ

Principais funções:

- Apoiar a coordenação do curso no trabalho de interação com os tutores das comarcas e o uso da plataforma EAD;
- Administrar o funcionamento da ferramenta para realização das atividades;
- Providenciar o atendimento por equipe de suporte técnico para manutenção e pleno funcionamento da Plataforma.
- Efetivar o processo de inscrição dos pretendentes na plataforma.

### 4.3. Equipe de Apoio à elaboração do material didático e mediático:

Composição: profissionais das equipes especializadas da CIJ, CEJA, Varas Regional de Vitória de Santo Antão, Vara Regional da Infância e Juventude de Caruaru, Segunda Vara Cível da Comarca de Salgueiro, Segunda Vara Cível da Comarca de Pesqueira, Segunda Vara da Infância e Juventude da Capital, Primeira Vara Cível da Comarca de Moreno; Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE.

Principais funções:

- Apoiar a coordenação do curso na formatação do conteúdo programático da formação
- Colaborar na produção de material didático e mediático para uso nos processos de ensino e de aprendizagem na plataforma EAD.

### 4.4. Equipe de professores/tutores:

Composição: profissionais das equipes especializadas, que atuam nas Varas com competência em Infância e Juventude.

Principais funções:

- Informar e solicitar a divulgação de calendário de formação junto à coordenação do curso;



- Ministrar as aulas e realizar o devido acompanhamento do desempenho dos postulantes durante o processo de formação.
- Acompanhar e confirmar a inscrição dos pretendentes na plataforma.
- Emitir e encaminhar certidão de aptidão às Varas que acompanham o processo de adoção.
- Liberar certificado virtual aos postulantes que concluírem satisfatoriamente o processo de preparação à adoção.

## 5. METODOLOGIA

### 5.1. Abordagem pedagógica

- Adoção do método dialógico e reflexivo, por meio de vídeos, textos, materiais complementares e estudo de caso sobre o conteúdo ministrado.
- Proposição de diálogos em fóruns no ambiente virtual.
- Realização de encontro virtual, por meio de videoconferência.

### 5.2. Sistema de avaliação do pretendente:

- Será exigida frequência (acesso) integral das aulas oferecidas.
- Todas as etapas de abordagem pedagógica têm caráter avaliativo.
- Participação nos fóruns de discussão referente aos módulos do curso.

### 5.3. Sistema de avaliação do curso:

Após o encerramento da formação ficará disponível na própria plataforma um formulário – nos moldes do utilizado fisicamente pela ESMAPE - referente aos seguintes aspectos:

- **Tutoria:** conteúdo proposto, domínio do conteúdo pelo instrutor, cumprimento dos objetivos, metodologia utilizada, qualidade de recursos didáticos, adequação da carga horária;
- **Autoavaliação:** preenchimento de formulário voltado a conhecer o nível de envolvimento, participação e interesse do postulante durante a formação. O envio do formulário será requisito essencial para obtenção do certificado.



## 5.4. Inscrições

- **Divulgação:** Será realizada através da ASCOM/TJPE e do Núcleo de Apoio em Tecnologia/CIJ nos canais oficiais de comunicação do TJPE; e das Varas da Infância e Juventude por comunicado oficial.
- **Vagas:** 20 vagas (por turma) para pretendentes convocados.
- **Convocação:** Será realizada pela Vara de Infância e Juventude pelos meios oficiais de comunicação.

## 5.5 Critérios para Inscrição

Seguiremos a ordem de preferência:

- Efetivação da etapa de curso preparatório para pretendentes nos processos que atualmente encontram-se em curso, no contexto da pandemia do Covid-19;
- Postulantes de comarcas que não possuem equipe interdisciplinar;
- Postulantes de comarcas que, mesmo possuindo equipe interdisciplinar, não consiga realizar cursos de preparação para adoção;

Sem prejuízo dos critérios acima observamos que:

- Por quanto durar o distanciamento social necessários ao controle do COVID-19, a inscrição será por ordem de procura de inscrição no cadastro e/ou ordem de habilitação.
- Com a retomada da formação presencial as inscrições passam a atender prioritariamente, pretendentes que tenham dificuldade de realizar na modalidade EAD, e/ou pretendentes provenientes de Comarcas pertencentes a Varas Regionais da Infância e Juventude desprovidas de Equipe Interprofissional.

## 6. PROGRAMA DO CURSO

CARGA HORARIA TOTAL - 12 horas/aula

### ABERTURA

- Corregedoria Geral do Estado/TJPE – Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo
- Escola Judicial de Pernambuco/ESMAPE – Des. Adalberto de Melo (Diretor da ESMAPE)
- Coordenadoria da Infância e Juventude/TJPE – Des. Stênio Neiva Coelho (Coordenador da Infância e Juventude)
- Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA/TJPE – Dr<sup>a</sup> Hélia Viegas (Juíza Secretária Executiva da CEJA)

### MÓDULO 1 – ASPECTOS JURÍDICOS DA ADOÇÃO

- I. Noções sobre a adoção e seus aspectos legais, procedimentos e efeitos.
- II. Alterações Legislativas da 13.509/2017 e as consequências nos processos de adoção.

#### Conteudistas:

Felipe Amorim – Analista Judiciário/Psicólogo – Coordenadoria da Infância e Juventude

Dr. Rafael Souza Cardozo – Juiz Auxiliar da Vara de Infância e Juventude de Jaboatão

Dra Naiana Lima Cunha Bhering– Juíza Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Abreu e Lima

Dra. Hélia Viegas - Juíza Secretária Executiva da CEJA-PE

- III. Funcionamento do Sistema Nacional de Adoção para pretendentes.

#### Conteudista:

Carolina Albuquerque - Analista Judiciário/Psicóloga – Segunda Vara da Infância e Juventude da Capital

### MÓDULO 2 – ASPECTOS PSICOLÓGICOS, SOCIAIS E PEDAGÓGICOS DA ADOÇÃO

#### O desenvolvimento da criança e do adolescente disponível à adoção

- I. Do acolhimento à adoção: da família de origem à adoção.

#### Conteudista:

Adriana Mendonça - Analista Judiciário/Assistente Social - Segunda Vara da Infância e Juventude da Capital

- II. Características da criança e adolescente na formação dos vínculos familiares.

#### Conteudista:



Pedro Silva – Analista Judiciário/ Pedagogo – Primeira Vara Cível da Comarca de Moreno

III. Fundamentos psicológicos da adoção.

**Conteudista:**

Carolina Albuquerque - Analista Judiciário/Psicóloga - Segunda Vara da Infância e Juventude da Capital

IV. Adoção de crianças maiores.

**Conteudista:**

Adriana Mendonça - Analista Judiciário/Assistente Social - Segunda Vara da Infância e Juventude da Capital

**A adoção e seus reflexos na esfera pedagógica e social**

I. A importância dos limites na educação dos filhos.

**Conteudistas:**

Viviane Costa - Analista Judiciário/ Pedagoga - Vara Regional da Infância e Juventude de Caruaru

Wliane Ribeiro - Analista Judiciário/ Pedagoga - Vara Regional da Infância e Juventude de Caruaru

II. Desenvolvimento Infantil e os Impactos do Trauma na Infância e Adolescência - Parte 1

**Conteudista:**

- Sara Vargas – Presidente da Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção /Angaad

III. Desenvolvimento Infantil e os Impactos do Trauma na Infância e Adolescência - Parte 2

**Conteudista:**

- Sara Vargas – Presidente da Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção /Angaad

IV. Configurações da família na atualidade.

**Conteudista:**

Ana Luiza F. Correia - Analista Judiciário/ Psicóloga - Segunda Vara Cível de Pesqueira

V. Aspectos das Licenças Maternidade/paternidade no público e no privado.





**Conteudista:**

Ana Karina Nunes Amorim - Analista Judiciário/ Assistente Social - Segunda Vara Cível da Comarca de Salgueiro

## MÓDULO 3 – ASPECTOS PRÁTICOS DA ADOÇÃO

- I. A atitude adotiva e suas motivações.

**Conteudista:**

Mônica Oliveira - Analista Judiciário/ Assistente Social - Vara Regional de Vitória de Santo Antão

- II. Reflexões acerca da desistência da adoção

**Conteudista:**

Mônica Oliveira - Analista Judiciário/ Assistente Social - Vara Regional de Vitória de Santo Antão

### Entrega voluntária de criança para adoção

**Conteudista:**

Paulo Teixeira - Analista Judiciário/Psicólogo – Coordenadoria da Infância e Juventude

### A Busca Ativa e o Projeto Família

**Conteudista:**

Priscila Barcellos - Analista Judiciário/Pedagoga – Coordenadoria da Infância e Juventude

### Apadrinhamento

**Conteudista:**

Priscila Barcellos - Analista Judiciário/Pedagoga – Coordenadoria da Infância e Juventude

### Os Grupos de apoio à adoção

**Colaboração:**

Lady e Wellinton - GAAP Caruaru

# CURSO PREPARATÓRIO PARA PRETENDENTES À ADOÇÃO – MODALIDADE EAD



## As instituições de acolhimento

### Colaboração:

Márcia Lima – Instituto Vitória Humana

Viviane Santos – Gerencia de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

## Depoimentos dos adotantes

### Colaboradoção:

Conceição e Raimundo

Conceição e Roberto

Edmundo e Leandro

Lady e Wellinton

Janaína e Ismael

Maria José

Renicleide e Osvaldo

## BIBLIOGRAFIA:

Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90 e suas alterações.

Lei da Adoção - nº 12.010/2009.

Instrução Normativa Conjunta nº 011/2020 TJPE/CGJ/CIJ

RECIFE, MAIO DE 2020